



校本學生評核規章

生效學校年度：2026/2027



目錄

1. 總則
2. 多元評核
 - 2.1 形成性評核和總結性評核
 - 2.2 特別評核
3. 評核的實施與安排
 - 3.1 評核實施的規則和指引
 - 3.2 多方參與
 - 3.3 評核結果回饋
 - 3.4 跳級
 - 3.5 留級
 - 3.6 缺席評核的安排
4. 證書
5. 學生轉銜安排建議
6. 對評核結果的申訴

1. 總則

本校本著有教無類、因材施教的教育理念，為有特殊教育需要的學生提供全人的教育，培養學生善良、仁愛、忠誠和自信的品格，以及勇敢、堅毅、創新的精神，因此學校特別著重學生的生活知識、技能訓練、體格鍛鍊、群體相處及良好品格的培養，並且透過適切的教育，讓有特殊教育需要的學生能夠發揮潛能，盡展所長，使其獨立生活的能力得到提升，更好地融入社會。

故此，因應科目或領域性質、教學內容與目標、學生之個別差異，而制定學生的個別化教育計劃，並透過多元評核的方式能全面地評核學生的能力，以更具體地掌握每個學生的發展情況。

2. 多元評核

評核是學、教、評循環過程中不可或缺的環節，也是提升學習效能的重要活動。多元評核以形成性評核及總結性評核組成，並以形成性評核為主。透過不同的評核模式對學生的知識、技能、能力、情感、態度及價值觀等進行評估，以呈現多元的學習結果，讓學生了解自身表現，調整學習方法和態度；讓教學人員藉此調整課程內容及教學策略，為學生提供更適切的教學。

各科目之評核結果以四個等級來呈現，四個等級的程度分別是：「能自行完成」、「能在提示下完成」、「能在協助下完成」及「仍在初步學習中」；另外在學生成績報告表上表述學生整體表現及相關教學建議。

評核類型包括：形成性評核、總結性評核及特別評核。

2.1 形成性評核和總結性評核

形成性評核是具系統性和持續性，重視學生在學習過程中的表現及進步。各科評核須按學生的學習經歷、實際需要及依循個別化教育計劃，且以多元方式實施，如課堂表現、課堂習作及功課、角色扮演、分組遊戲、隨堂評估等。由教師負責評核，而家長、相關專責人員及治療師團隊提供建議，並持續收集學生各方面的學習歷程和成果訊息。

總結性評核指在學習段落完結時進行的評估，一般以綜合測驗或期終試的形式進行，目的是了解學生經過一個學習階段後，整體上所達致的水平，教師能以此作為基礎，修訂教學計劃及教材，規劃學生日後學習的內容。總結性評核安排上、下學期指定期間，因應學科評核內容，或以口試、筆試、操作、觀察等方式進行。

2.2 特別評核

2.2.1 為有特殊教育需要的學生制定個別化教育計劃，
從而制定評量方式。

2.2.2 因應有特殊教育需要學生的學習能力差異，通過
個別化教育計劃訂定學習目標、調適教育活動時
間及內容，以及評核的項目和方式等，且需於每
個學期末或於必要時進行。

3. 評核的實施與安排

3.1 評核實施的規則和指引

學生評核應兼顧形成性評核、總結性評核及特別評核。

教學人員依據評核需要，自行設計評核工具，評核內容應考
量學生身心發展、個別差異、文化差異及核心素養，並兼顧
認知、技能、情意等不同層面的學習表現。因應學生的個別
需要，應提供適當之評核措施，而學生之學習態度、學習動
機及學習行為應納入評核的範圍。

評核方式依科目與活動性質及學生學習特點，包括紙筆
測驗、實作評核、行為觀察、電腦測驗、晤談、口述、報
告、資料蒐集整理、校外學習、平時考查、定期考查、作業

評定等多元化形式，因應有特殊教育需要學生的學習特點，應避免偏重紙筆測驗。

評核結果應描述學生的學習及行為表現，協助學生與家長了解學生的品德言行、學習目標達成狀況、學習動機與態度、課內外活動參與情形等。

3.2 多方參與

3.2.1 學生評核工作由學校各領導機關、班主任及科任教師共同制定、執行及監督。

3.2.2 除上述學校成員外，學生輔導員、心理輔導員、職業治療師、物理治療師、語言治療師/訓練老師均會參與，以體現學生評核工作中的多方參與。

3.2.3 家長透過與教師聯繫溝通、參與評核作業完成情況，以向教師回饋學生學習表現及學習態度。

3.3 評核結果回饋

3.3.1 評核結果應妥善運用，除作為教學人員改進教學、個別化調整學習進度、輔導學生學習外，並作為學校改進課程之參考依據。

3.3.2 學期末派發學生成績報告表，總結學生的學習表現及行為表現，並約見家長到校領取成績報告表，以

讓其了解子女在該學期內的學習情況。

3.3.3 學生成績報告表、個別化教育計劃等資料均

存放在學生個人檔案內。

3.4 跳級

特殊教育學校因應學生的年齡作相應育階段安置，沒有跳級安排。

3.5 留級

按照第 29/2020 號行政法規第十三條，因應學生的年齡作相應教育階段的安置，且不設留級制度。

3.6 缺席評核的安排

學校對於學生因健康理由、代表澳門特別行政區參與區域性或國際性活動，或是因為不可歸責於學生的原因而缺席評核，可豁免學生該次的評核，並以形成性評核作為該生於該學年的成績。

4. 證書

按第 29/2020 號行政法規第十六條身心障礙學生的證書第一款，就讀特殊教育班的學生在結束特殊教育相應教育階段後，可獲

發載有就讀年期的特殊教育相應教育階段的證書，當中須註明按此行政法規規定頒發的字樣和對學生在學習、溝通、情緒行為、自理及動作能力的描述。

5. 學生轉銜安排建議

在該學年學生年滿二十一歲，學校會建議家長考慮讓其子女接受社會工作局的轉銜服務配置安排，以讓學生離開學校後按照轉銜服務配置，安排到相應的機構接受服務。

6. 對評核結果的申訴

召開學生評核會議，共同評估學生的學習表現和發展情況，處理校內倘有的學生評核申訴；家長對評核結果有疑問時，可於收到評核結果後三個工作天內以口頭或書面向學校查詢，學校將對上述口頭或書面查詢的內容作出複核，並於五個工作天內書面回覆審議結果。



Regulamento interno de avaliação
do desempenho dos alunos

Ano escolar de vigência:
2026/2027



Índice

1. Disposições gerais
2. Avaliação diversificada
 - 2.1 Avaliação formativa e avaliação sumativa
 - 2.2 Avaliação especializada
3. Realização e tratamento da avaliação
 - 3.1 Regras e orientações para a realização da avaliação
 - 3.2 Participação múltipla
 - 3.3 Comentários sobre os resultados da avaliação
 - 3.4 Antecipação da transição de ano
 - 3.5 Retenção de ano
 - 3.6 Tratamento dos casos de falta à avaliação
4. Certificado
5. Sugestões para a transição de alunos
6. Reclamação sobre os resultados da avaliação

1. Disposições gerais

Com os conceitos educativos “educar todos sem discriminação” e “ensinar de acordo com as capacidades dos alunos”, esta escola fornece uma educação integral para os alunos que necessitam de ensino especial, cultivando características de bondade, compaixão, lealdade e confiança, bem como espíritos de coragem, perseverança e inovação. Por este motivo, a escola concentra-se, especialmente, nos conhecimentos para a vida, treinamento de capacidades, exercícios para reforçar a aptidão física, convivência em grupo e formação de boas características nos alunos, assim como permite que aqueles com necessidade de ensino especial possam desenvolver as suas potencialidades e vantagens, através da educação adequada, com vista a aumentar as suas capacidades de independência e a facilitar a sua integração na sociedade.

Portanto, os planos educativos individuais dos alunos são elaborados de acordo com a natureza das disciplinas ou das áreas, os conteúdos e objectivos do ensino e as diferenças entre os alunos e as capacidades destes são avaliadas integralmente, através da avaliação diversificada, pelo que a situação de desenvolvimento de cada aluno pode ser conhecida de forma mais concreta.

2. Avaliação diversificada

A avaliação é uma parte indispensável no processo rotativo de aprendizagem, ensino e avaliação, sendo também a actividade importante para o aumento da eficácia da aprendizagem. A avaliação diversificada é composta pela avaliação formativa e a avaliação sumativa, devendo a primeira ser a principal forma de avaliação. Através dos diferentes modos de avaliação, os conhecimentos, as habilidades, as capacidades, as emoções, as atitudes e os valores dos alunos são avaliados com vista a que os resultados da aprendizagem sejam apresentados de forma diversificada e os alunos possam inteirar-se do seu próprio desempenho e ajustar o método e atitude na aprendizagem, bem como o pessoal docente também possa aproveitar estes resultados para ajustar o conteúdo curricular e as estratégias pedagógicas, de forma a disponibilizar um ensino mais adequado para os alunos.

Os resultados da avaliação de cada disciplina são apresentados em quatro níveis: “pode ser concluído por iniciativa própria”, “pode ser

concluído com sugestão”, “pode ser concluído com ajuda” e “ainda em aprendizagem preliminar”; são também indicados o desempenho integral dos alunos e as respectivas sugestões pedagógicas nos seus boletins de informação.

Os tipos de avaliação incluem: avaliação formativa, avaliação sumativa e avaliação especializada.

2.1 Avaliação formativa e avaliação sumativa

A avaliação formativa possui uma característica sistemática e contínua, focando-se no desempenho e progresso dos alunos durante o processo de aprendizagem. A avaliação de cada disciplina deve ser realizada de acordo com as experiências de aprendizagem, as necessidades reais e os planos educativos individuais dos alunos, bem como ser implementada de forma diversificada, tais como o desempenho na aula, os trabalhos feitos em aula ou em casa, a dramatização em aula (*role-play*), os jogos em grupo e a avaliação durante a aula. Os docentes são responsáveis pela avaliação, enquanto os encarregados de educação, o pessoal especializado e a equipa de terapeutas apresentam sugestões, sendo as informações sobre o processo de aprendizagem e os resultados dos alunos, em todos os aspectos, recolhidos de forma contínua.

A avaliação sumativa refere-se à avaliação efectuada no termo de um período de aprendizagem e é geralmente realizada através da realização de testes gerais e exames finais, tendo como objectivo conhecer o nível global alcançado pelos alunos após um período de aprendizagem, pelo que os docentes podem, com base nesta avaliação, alterar os planos educativos e os materiais didácticos, assim como planear o conteúdo da aprendizagem dos alunos no futuro. As avaliações sumativas são programadas para períodos específicos no primeiro e segundo semestres, dependendo do conteúdo da disciplina, e podem ser realizadas através de testes orais, testes escritos, avaliações práticas, observações e outros métodos.

2.2 Avaliação especializada

2.2.1 São elaborados planos educativos individuais para os alunos com necessidades do ensino especial, de forma a definir as formas de avaliação.

2.2.2 Tendo em conta as diferenças nas capacidades de aprendizagem entre os alunos com necessidades do ensino especial, é definido o objectivo de aprendizagem e são ajustados o horário e o conteúdo das actividades educativas, bem como os itens e as formas de avaliação, através dos planos educativos individuais, devendo a definição e o ajustamento ser efectuados no final de cada semestre ou sempre que necessário.

3. Realização e tratamento da avaliação

3.1 Regras e orientações para a realização da avaliação

A avaliação dos alunos deve ter em consideração a avaliação formativa, a avaliação sumativa e a avaliação especializada. O pessoal docente cria, por iniciativa própria, as ferramentas de avaliação, de acordo com as necessidades da avaliação, devendo o conteúdo da mesma considerar o desenvolvimento físico e psicológico, as diferenças individuais, as diferenças culturais e as qualidades nucleares, bem como o desempenho na aprendizagem a nível cognitivo, das capacidades, ao nível das emoções, entre outros aspectos. Tendo em conta as necessidades individuais dos alunos, devem ser disponibilizadas medidas de avaliação adequadas, que abranjam as atitudes, os motivos e os comportamentos dos alunos na aprendizagem, no âmbito de avaliação.

A forma de avaliação é definida de acordo com as naturezas das disciplinas e das actividades e as características de aprendizagem dos alunos, incluindo testes escritos, avaliações

práticas, observações comportamentais, testes computacionais, entrevistas, descrições orais, relatórios, organização e recolha de dados, aprendizagem fora da escola, exames regulares e periódicos, avaliações de trabalhos de casa e outras formas diversificadas. Considerando as características da aprendizagem dos alunos com necessidades do ensino especial, os testes escritos devem ser evitados.

Os resultados da avaliação devem descrever o desempenho da aprendizagem e do comportamento dos alunos, com vista a ajudá-los e aos encarregados de educação a compreenderem a virtude, o comportamento e o modo de falar dos alunos, bem como o seu nível de cumprimento dos objectivos, a sua motivação e a sua atitude na aprendizagem e a sua situação de participação em actividades realizadas dentro e fora das horas lectivas, entre outros aspectos.

3.2 Participação múltipla

- 3.2.1 Cabe aos órgãos de direcção da escola, aos directores de turma e docentes das disciplinas definir, executar e fiscalizar os trabalhos de avaliação dos alunos.
- 3.2.2 Além dos membros da escola acima referidos, os agentes de aconselhamento a alunos, os conselheiros psicológicos, os terapeutas ocupacionais, os fisioterapeutas, os terapeutas / docentes de treinamento da fala também participam nos trabalhos de avaliação dos alunos, reflectindo a participação múltipla nos mesmos.
- 3.2.3 Os encarregados de educação podem comunicar com docentes e participar na avaliação da realização dos trabalhos de casa para fornecer a docentes feedback sobre o desempenho da aprendizagem do aluno e a sua atitude na aprendizagem.

3.3 Comentários sobre os resultados da avaliação

- 3.3.1 Os resultados da avaliação devem ser utilizados adequadamente, servindo como fundamento e

referência para o pessoal docente melhorar o ensino, ajustar individualmente o progresso da aprendizagem e aconselhar a aprendizagem dos alunos, bem como para a escola melhorar o currículo.

3.3.2 O boletim de informação dos alunos, distribuído no final do semestre, resume os desempenhos na aprendizagem e no comportamento dos alunos. Os encarregados de educação são convidados para levantarem o boletim de informação na escola, para conhecerem a situação de aprendizagem dos seus filhos no respectivo semestre.

3.3.3 Os boletins de informação e os planos educativos individuais dos alunos, entre outras informações, são guardados nos respectivos processos individuais.

3.4 Antecipação da transição de ano

Os alunos da escola de educação especial são colocados nos respectivos níveis de ensino de acordo com as suas idades, não existindo um tratamento de antecipação da transição de ano.

3.5 Retenção de ano

Nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2020, os alunos são colocados nos respectivos níveis de ensino de acordo com as suas idades, não existindo um regime de repetição de frequência.

3.6 Tratamento dos casos de falta à avaliação

A escola pode dispensar os alunos da respectiva avaliação quando estes tenham faltado por motivo de saúde, por terem participado em actividades regionais ou internacionais em representação da Região Administrativa Especial de Macau ou por motivo não imputável. Nestes casos, é utilizada a avaliação formativa que fornecerá o resultado académico do aluno no ano lectivo em causa.

4. Certificado

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º (Certificado para os alunos com limitações físicas e psicológicas) do Regulamento Administrativo n.º 29/2020, “aos alunos que frequentem as turmas do ensino especial pode ser emitido, após a conclusão do respectivo nível de ensino, um certificado do respectivo nível do ensino especial, do qual constem os anos de duração da frequência, onde se especifique que o certificado é atribuído de acordo com o disposto no presente regulamento administrativo e se descrevam as suas capacidades de aprendizagem, comunicação, comportamento emocional, autocuidado e movimento”.

5. Sugestões para a transição de alunos

No ano lectivo em que o aluno complete 21 anos de idade, a escola irá sugerir aos encarregados de educação que ponderem a possibilidade dos seus filhos receberem o serviço de transição do Instituto de Acção Social, com vista a que possam transitar para as correspondentes instituições para receberem serviços, de acordo com o serviço de transição após a saída da escola.

6. Reclamação sobre os resultados da avaliação

É convocada uma reunião de avaliação dos alunos para avaliar, conjuntamente, o desempenho na aprendizagem e a situação de desenvolvimento dos alunos e tratar de eventuais reclamações; se os encarregados de educação tiverem dúvidas relativamente ao resultado da avaliação, podem consultar a escola, oralmente ou por escrito, no prazo de três dias úteis contados a partir da data de recepção do boletim de informação. A escola irá proceder à revisão do conteúdo da referida consulta, seja oral ou escrita e responder no prazo de cinco dias úteis.